

Antônio Poudon

Projeto de Lei nº 6

O Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais propõe,

artigo 1º: Dica o Poder Executivo autorizado a adquirir de D. Verginia C. de Barros, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros o prédio n. 390, da Rua Candido Mariano, nesta cidade, com o respectivo terreno, para nele ser instalada a Biblioteca Municipal de Aquidauana, o Museu Municipal e por dois anos a baixa Econômica Federal.

artigo 2º: Para ocorrer a despesa constante deste Projeto a Prefeitura utilizará o seguinte recurso: Quota que é devedor a este Município o Estado de Mato Grosso, referente aos anos de 1947 e 1948, de acordo com o parágrafo 4º da letra b do art. 93 da Constituição do Estado.

artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario
Prefeitura Municipal de Aquidauana, 16 de Março de 1949

a) Delphino Alves Loureiro.

Lei nº 54 - sancionada a 21 de Abril de 1949